

EXTRATO DO CONTRATO N. 51/2025/TCE-RO

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**, inscrita sob o CNPJ n. 10.720.502/0001-40.

DO PROCESSO SEI - 008391/2024.

DO OBJETO - Contratação de empresa especializada para fornecer serviço e equipamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (instalação de fibra ótica), item 2 do Pregão Eletrônico n. 90005/2025/TCERO, visando à estruturação no Anexo III.

DO VALOR - R\$ 449.900,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: Gestão/Unidade: 02001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - Fonte de Recursos: 1.500.0.00001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Programa de Trabalho: 01 122 1010 2981 298101 - Gerir as Atividades de Natureza Administrativa - Elemento de Despesa: 33.90.39.90 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Nota de Empenho: 2025NE001423.

DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias, contados da última assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

DO FORO - Comarca de Porto Velho-RO.

ASSINARAM - O Senhor **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor **ANDRE LIMA DE SOUZA**, representante legal da empresa **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**.

DATA DA ASSINATURA - 14 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **NADHINE RIBEIRO SANTIAGO, Assessor(a) I**, em 15/08/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0905245** e o código CRC **6BBF59F7**.